



000508



PROJETO DE LEI N. 9.386/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

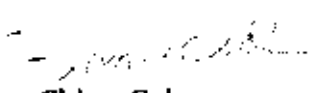
APROVA:

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de ciclovia no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti.

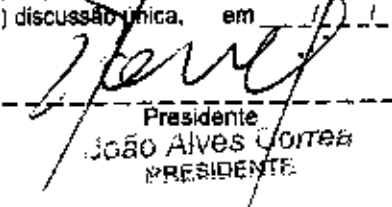
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de ciclovia em toda a extensão do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2005.


Chico Caiana
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(X) primeira discussão, em 21/03/05
(X) segunda discussão, em 21/03/05
() terceira discussão, em ____
() discussão única, em ____



Presidente
João Alves Cortes
PRESIDENTE